



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA-PB.
APROVADO NA SESSÃO DE

PROJETO DE LEI N.º 013/2023

18 / 08 / 2023
Aprovado por
unanimidade

Concedendo o Título de Cidadão Santatereziense
ao Deputado Federal **HUGO MOTTA** e dá
outras providências.

O Vereador Salomão Cordeiro de Oliveira no uso das suas atribuições
legais apresenta o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Santa Terezinha ao
Deputado Federal **HUGO MOTTA** pelos relevantes serviços prestados ao
Município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Salomão Cordeiro de Oliveira, em 04 de agosto de
2023.


SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Oportuno iniciar relatando que foi o deputado federal mais jovem do país ao se eleger, aos 21 anos, nas eleições de 2010 com 86.150 votos.

É filho de Nabor Wanderley da Nóbrega Filho e Ilanna Araújo Motta.

De família tradicional ligada à política, é neto do saudoso Nabor Wanderlei, avô paterno, que foi prefeito do município de Patos, no Sertão da Paraíba, de 1956 a 1959. Igualmente político, o avô materno, Edvaldo Fernandes Motta, eleito deputado estadual por cinco legislaturas e por duas legislaturas deputado federal, e Francisca Motta, avó materna, deputada estadual por cinco mandatos e eleita prefeita de Patos nas eleições de 2012. O pai Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, é o atual prefeito da cidade de Patos PB, e foi prefeito do mesmo município por dois mandatos consecutivos, de 2005 a 2012.

Hugo Motta é o autor da Proposta de Ementa à Constituição (PEC) 55/2011, transformada na Emenda Constitucional 82, que cria a carreira de agentes de trânsito no sistema de segurança pública e estabelece que a segurança viária compreende educação, engenharia e fiscalização de trânsito, com o objetivo de garantir ao cidadão o direito a mobilidade urbana eficiente. A EC dá caráter constitucional à competência dos órgãos e agentes de trânsito, estruturados em carreira, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Foi também de autoria do Deputado Hugo Motta o PL nº 1496/2011, que autoriza a criação da Universidade Federal do Sertão, com sede na cidade de Patos PB.

Entre os projetos apresentados pelo deputado federal Hugo Motta destacam-se ainda o PL 7467/2014, que assegura ao portador de Diabetes Melito

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL

Insulinodependente o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência em concursos públicos da administração pública federal, e o PL 1569/2011, que trata da obrigatoriedade de os computadores comercializados no Brasil com benefícios fiscais do Programa de Inclusão Digital do governo Federal disporem de sistemas que permitam seu uso por portadores de deficiência visual. Acrescente-se ainda o PL 2224/11 que torna obrigatório o acesso à internet pelas empresas aéreas no interior de terminais aeroportuários de cidades com mais de 500 mil habitantes.

Presidiu a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da qual era membro titular, em fevereiro de 2014.

Em 2015, o deputado federal Hugo Motta presidiu a CPI da Petrobras.

Foi reeleito deputado federal em 2014, para a 55ª legislatura (2015-2019). Em 2018, Hugo Motta disputou a sua terceira eleição e foi reeleito com 92.468 votos, sendo o quarto mais votado do pleito.

No ano de 2020, o parlamentar foi anunciado como novo líder do Republicanos na Câmara Federal, demonstrando grandes habilidades de organização e articulação dentro do Congresso Nacional.

No ano de 2021, Hugo Motta foi eleito pela segunda vez com um dos cabeças do Congresso Nacional pelo DIAP. A primeira entrada na lista ocorreu no ano de 2020.

O parlamentar foi escolhido relator da PEC Emergencial, que possibilitou ao Governo Federal continuar pagando o auxílio para as famílias que tanto sofreram com a pandemia do novo coronavírus.

Ainda em 2021, o deputado Hugo Motta foi relator da PEC 23/2021, conhecida com PEC dos Precatórios. A proposta foi essencial para que o orçamento brasileiro continuasse cumprindo o teto de benefícios fiscais do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Inclusão Digital do Governo Federal disporem de sistemas que permitam seu uso por portadores de deficiência visual.

Nas últimas eleições de 2022, foi reeleito Deputado Federal pelo Partido Republicanos, com 158.171 votos. O mais votado na Paraíba, num reconhecimento da população paraibana ao trabalho do Deputado Hugo Motta e sua capacidade de representar a Paraíba e os paraibanos.

Quanto aos benefícios implementados pelo deputado federal para o nosso Município destacamos: 1. Recursos para construção do açude primavera no valor de um milhão e cem mil reais; 2. Custeio para saúde, um milhão de reais; 3. Recursos para construção do mercado de artesanato, quinhentos e cinquente mil reais; 4. Derrubada do mercado velho e construção da praça de alimentação e eventos, um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil reais; 5. Reforma do estádio de futebol, um milhão de reais; 6. Uma pá mecânica; 7. Um caminhão pipa; 8. Uma quadra poliesportiva no valor de quinhentos e dez mil reais; 9) UBS Chico Badú no valor de quatrocentos e oitenta mil reais 10) Emenda impositiva no valor de duzentos e vinte mil reais; 11) Ambulância para o SAMU; 12) Vai chegar um carro Pipa novo com previsão de chegada nesse mês de agosto; 13) Vai chegar uma retroescavadeira com previsão ainda esse ano.

Por todas as razões expostas, apresento a presente propositura para apreciação e votação pelos nobres pares que compõem essa casa legislativa.

Santa Terezinha, em 04 de agosto de 2023.


SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.